



## CALENDÁRIO APROVADO

Mês	Data	Atividade
AGO/19	26	<b>Início do semestre letivo 2019.1</b>
	26	<b>ENCONTRO PRESENCIAL COM A PROFESSORA DE TCC às 10h no Ateliê de Projeto I.</b> Apresentação da Resolução do TCC em Design de Interiores. Orientações para matrícula e informes gerais. Levantamento da quantidade de alunos, respectivos orientadores e temas de trabalho.
	30	Data limite para solicitação de matrícula em TCC, através de abertura de processo, na secretaria do CSTDI <b>impreterivelmente até às 13h</b> , constando da seguinte documentação: I. Requerimento de matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso (Formulário Padrão do Protocolo) preenchido de forma legível e assinado pelo discente; II. 01 cópia do Projeto de Pesquisa conforme Resolução de TCC em Design de Interiores; III. Declaração de anuência do orientador (Apêndice III da Resolução 001/2018 CSTDI).
26/08/2019 À 18/11/2019 (85 DIAS CORRIDOS)		Desenvolvimento do trabalho com acompanhamento sistemático do orientador através de reuniões semanais (mínimo de 1 hora por semana).
NOV/19	11	<b>ENCONTRO PRESENCIAL COM A PROFESSORA DE TCC.</b> Orientações para depósito dos trabalhos para a Pré-Defesa. Levantamento das intenções para composição de bancas.
	19	<b>DEPÓSITO DOS TRABALHOS PARA A PRÉ-DEFESA.</b> Deverão ser entregues <b>TRÊS</b> cópias do trabalho, encadernadas com espiral, podendo ser impressas em frente e verso, <b>protocoladas diretamente na Coordenação de Design de Interiores impreterivelmente até às 13h</b> . Junto com as cópias do trabalho deverá ser entregue uma declaração de anuência do orientador conforme Apêndice IV da Resolução 001/2018 CSTDI. <b>O TRABALHO DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDO. A NÃO ENTREGA DO TRABALHO COMPLETO NESTA DATA E HORA LIMITE, SEM JUSTA CAUSA, RESULTARÁ NA REPROVAÇÃO AUTOMÁTICA DO ALUNO EM TCC.</b>
	19	Prazo limite para orientadores comunicarem possível rompimento da orientação. A comunicação deverá ser encaminhada através de memorando dirigido a Professora de TCC.
	20	Limite para que a Professora de TCC formalize o comunicado ao aluno sobre o rompimento de sua orientação.
	21	<b>Data limite para o discente recorrer sobre decisão de rompimento de orientação O ALUNO DEVERÁ ENCAMINHAR DEFESA E JUSTIFICATIVA ATRAVÉS DO PROTOCOLO.</b>
	22	Reunião do Colegiado de Curso para decidir sobre possíveis situações de rompimento de orientação.

		<b>AVALIAÇÕES DAS PRÉ-DEFESAS</b> As pré-defesas serão realizadas através da leitura-análise dos trabalhos por dois professores indicados pelo orientador e/ou pela coordenação do curso, excetuando-se o próprio orientador. <b>OS TRABALHOS REVISADOS NÃO TÊM GARANTIA DE QUE SERÃO APROVADOS NA DEFESA FINAL.</b>
	03	<b>Devolução dos trabalhos da pré-defesa pelos examinadores aos orientadores</b> Após as análises, os avaliadores devolvem os trabalhos aos respectivos orientadores, juntamente com uma ficha de avaliação. As correções devem ser repassadas aos orientandos.
<b>DEZ/19</b>	04 à 21	<b>Orientação e execução dos trabalhos para a defesa (17 DIAS CORRIDOS)</b> Meta: Complementação do trabalho e realização das correções sugeridas pela banca examinadora na pré-defesa.
	<b>24/12/2019 À 19/01/2020</b>	<b>Recesso Natalino + Férias Docentes</b>
	20	<b>ENCONTRO PRESENCIAL COM A PROFESSORA DE TCC.</b> Orientações para depósito dos trabalhos para a Defesa.
	20 À 21	<b>Orientação e execução dos trabalhos para a defesa (8 DIAS CORRIDOS)</b> Meta: Complementação do trabalho e realização das correções sugeridas pela banca examinadora na pré-defesa.
	24	<b>Término do semestre letivo 2019.1</b>
<b>JAN/20</b>	28	<b>DEPÓSITO DOS TRABALHOS PARA A DEFESA</b> Deverão ser entregues <b>TRÊS</b> cópias do trabalho, encadernadas com espiral, <b>protocoladas diretamente na Coordenação de Design de Interiores impreterivelmente até às 13h</b> . Junto com as cópias do trabalho deverão ser entregues uma declaração de anuência do orientador (Apêndice V da Resolução 001/2018 CSTDI) e os volumes que foram corrigidos pela banca examinadora na pré-defesa. <b>A NÃO ENTREGA DO TRABALHO NESTA DATA, SEM JUSTA CAUSA, RESULTARÁ NA REPROVAÇÃO AUTOMÁTICA DO ALUNO EM TCC.</b>
	10	<b>Início do semestre letivo 2020.1</b>
	10 À 12	<b>DEFESAS PÚBLICAS</b> Serão marcadas em dia e horários compatíveis com a disponibilidade dos membros da banca examinadora. O aluno terá 30 minutos para apresentação do trabalho. <b>A DEFESA É OBRIGATÓRIA, E A FALTA SEM JUSTA CAUSA RESULTARÁ NA REPROVAÇÃO AUTOMÁTICA DO ALUNO EM TCC.</b>
<b>FEV/20</b>	<b>05 dias úteis após a defesa pública</b>	<b>ENTREGA DA VERSÃO FINAL DOS TRABALHOS</b> (até 13h na coordenação do curso) Após tendo o TCC aprovado, o aluno terá até 5 dias úteis, contados da data da defesa, para entregar a versão final do trabalho. Ver documentação necessária exigida no Art. 25 da Resolução 001/2018 CSTDI. <b>O aluno só terá direito à colação de grau e à solicitação de diploma após a entrega da versão final do trabalho.</b>

---

**Observação 01:** Os processos sem o devido preenchimento, com informações incorretas ou sem a documentação exigida não serão aceitos.

**Observação 02:** Após a entrega dos volumes da defesa os alunos devem solicitar o processo de colação de grau, diretamente no protocolo geral do Campus João Pessoa. A coordenação do curso não é responsável por esses processos.

JOÃO PESSOA, 11/09/2019

**FLORA ALEXANDRE MEIRA COSTA**

Professora de Trabalho de Conclusão de Curso do CST em Design de Interiores  
SIAPE 1926432

---